

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI, doravante denominada PMA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.420/0001-50, com sede na Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, Alambari / SP, por intermédio de Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações ao início da sessão pública deste Pregão Presencial e terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

DATA: 05/07/2021

HORÁRIO: 09:30 horas

ENDEREÇO: Paço Municipal Rosa Magueta Gomes, localizada na Rua Dahyr Rachid, nº 1.245, Alambari/SP.

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para **adquisições futuras de Material Odontológico**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari-SP, conforme condições e especificações mínimas constante no Termo de Referência. (**ANEXO IV** deste Edital).

2 - DO PREÇO

2.1 - Estima-se o valor desta licitação em **R\$ 185.186,31 (cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 - Os valores indicados no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

2.3 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

2.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

2.5 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

2.5.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3 - DOS ANEXOS DO EDITAL

3.1 - Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

a) **ANEXO I** - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação;

b) **ANEXO II** - Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;

c) **ANEXO III** - Modelo de declaração de que não emprega menor;

d) **ANEXO IV** - Termo de referência;

e) **ANEXO V** - Modelo para apresentação da proposta comercial;

- f) **ANEXO VI** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) **ANEXO VII** – Termo de Ciência e Notificação;
- h) **ANEXO VIII** – Modelo de Procuração / Credenciamento.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Somente poderão participar deste Pregão empresas interessadas com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam todas as exigências de habilitação.

4.2 - Será vedada a participação:

a) – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

b) – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Alambari, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

c) - De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

c.1) A participação de empresas em recuperação judicial será condicionada à apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

c.2) O Plano de Recuperação indicado no item anterior deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

d) – Sob a forma de consórcio.

4.3 - A simples participação da licitante neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) que o prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

c) a aceitação de todas as condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços apresentada no **ANEXO VI** deste Edital.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.1 - Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor com firma reconhecida;

5.2.2 - Instrumento particular de procuração nos moldes do **Anexo VIII**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante com firma reconhecida, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3 - Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.3 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

5.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

5.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

5.7 – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.7.1 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **Anexo I** do presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

5.7.2 – A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações,

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

deverá apresentar “**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**” visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

5.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ
ENVELOPE Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL E DADOS DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ
ENVELOPE Nº 2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E DADOS DA PROPONENTE

6 - DA PROPOSTA - PREÇO - ENVELOPE 1

6.1 - O **Anexo V – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA** que acompanha este ato convocatório deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

6.2 - Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais;
- b) indicação obrigatória do preço unitário e total **contendo até duas casas decimais** dos itens que serão adquiridos, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e o valor global por extenso;
- c) **indicação da quantidade total do item bem como a quantidade contida em cada embalagem que os mesmos serão fornecidos, de modo a possibilitar que a solicitações de fornecimento ocorram de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde para melhor distribuição dos mesmos.**
- d) **indicação de marca dos itens ofertados.** Poderá ser proposta de mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A administração, à época da contratação, optará dentre as marcas ofertadas;
- e) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- f) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os objetos desta licitação, dentro das especificações deste edital e das especificações

constante do **ANEXO IV**;

6.3 - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

6.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

6.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.6 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aquele indicado no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam.

6.7 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.8 - A apresentação da proposta implicará na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2

7.1. Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

7.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.1.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

7.1.1.3. Os documentos relacionados no item 7.1.1.1 **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

7.1.2.3.1. Certidão Única (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014.

7.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

7.1.2.3.3. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários;

7.1.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.2.6. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrentes; (LC nº 123, art. 42)

7.1.2.6.1. **As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

7.1.2.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, **para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º, com redação pela LC 147/15)

7.1.2.6.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.6.2, **implicará na decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para,

em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a presente licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

7.1.3.1.2. **As empresas que se encontrarem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.**

7.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1.4.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo do Anexo III;

7.2 - CADASTRO NO SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DE ALAMBARI

7.2.1 - Os documentos de habilitação relacionados nos subitens 7.1.2 a 7.1.3 deste Edital poderão, no todo ou em parte, ser substituídos pelo “**Certificado de Registro Cadastral - CRC**” emitido pelo SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI, desde que tal certificado se refira à linha de fornecimento compatível com o objeto licitado e esteja em vigor na data da realização deste certame, bem como os documentos a serem substituídos, ao serem apresentados para emissão do CRC tenham cumpridos todos requisitos exigidos no presente edital.

7.2.1.1 - O Certificado mencionado no subitem supra deverá ser entregue pela licitante dentro do envelope **2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, observadas as regras constantes do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 - A licitante deverá complementar a documentação de habilitação exigida nos subitens 7.1.2 a 7.1.3 deste Edital, inserindo dentro do envelope Nº **2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** aqueles documentos que não constarem no CRC.

7.2.3 - A entrega do Certificado indicado no subitem 7.2.1 deste Edital (CRC), não dispensa a inclusão, dentro do envelope Nº **2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, atualizado e registrado, sob pena de inabilitação da licitante.

7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.3.1. Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por servidor designado no ato de sua apresentação.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.3.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

7.3.5. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata de Registro de Preços, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4.

7.3.6. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 7.1.2.6 e seguintes deste edital.

7.3.7. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos *sites* dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

**8 - DA FASE DE LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS
DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.

8.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

8.3. O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

8.3.1. As licitantes deverão ofertar propostas para os itens de seu interesse.

8.3.3. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso do item e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

- 8.4.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 8.4.4.** Cujo preço apresentar valor superior ao preço máximo de aceitabilidade indicado no Anexo IV;
- 8.5.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- 8.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.6.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- 8.6.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- 8.6.3.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 8.6.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.7.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.9.** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):
- 8.9.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)
- 8.9.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)
- 8.9.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º)

8.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III)

8.9.2.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 8.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc. II)

8.9.2.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.9.3. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n°123, art. 45, § 1°).

8.10. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

8.13. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

8.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

8.14.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 7.1.2.6 e seguintes deste edital.

8.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.14.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.15. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

8.15.1. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

8.16. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

8.17. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – A cópia deste Edital permanecerá afixada, até o término do processo, no quadro de avisos localizado no Paço Municipal, podendo, ainda, ser adquirida no Paço Municipal, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis e pelo Site www.alambari.sp.gov.br.

9.1.1 - Aqueles que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se, durante todo o processo, a acompanhar as publicações referentes ao mesmo junto ao Diário Oficial do Estado, com vistas a possíveis alterações e avisos.

9.2 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial, observando-se o seguinte:

a) as dúvidas meramente procedimentais poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro, pelo telefone (15) 3274-9000, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis;

b) as dúvidas relativas à especificação do objeto poderão ser esclarecidas pelo e-mail licitacao@alambari.sp.gov.br;

c) as impugnações ao Edital deverão ser protocolizadas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Alambari, à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, Alambari/SP, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis.

9.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal e imediata na própria sessão pública, com registro em ata da síntese da motivação, abrindo-se prazo

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

de **3 (três) dias úteis** para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual prazo, a contar do fim do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alambari;

9.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo interessado importará a decadência do direito de recurso, com adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

9.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente;

9.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas nos prazos previstos neste edital, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alambari, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas dos dias úteis, sob pena de configurar-se a desistência de recorrer.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, o PREGOEIRO adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, cabendo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

10.2 – Se existir manifestação recursal e decididos os recursos porventura interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na “Requisição de Despesa” e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 - As obrigações oriundas desta licitação serão formalizadas mediante a celebração da Ata de Registro de Preços específica com o(s) PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES) e cuja minuta integra este Pregão Presencial como ANEXO VI.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Alambari verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

12.1.2 - O adjudicatário deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.1.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

12.1.4 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a **regularidade fiscal**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

12.1.4.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á a Prefeitura Municipal de Alambari:

a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1;

b) a revogação da licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

12.1.4.2 - Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

12.2 - DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata de Registro de Preços, algum documento perder a validade.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.3 – A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alambari a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.4 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12.5 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

12.6 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

12.7 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de (05) cinco dias corridos, contados da convocação;

12.8 - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

12.9 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12.10 - A Administração poderá obrigar a DETENTORA a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ATA, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos licitados.

12.11 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

12.12 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

12.13 - O foro da Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Itapetininga/SP.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.3 - O atraso injustificado na execução Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 13.4;

13.3.1 - Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

13.4 - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.6 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

13.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

13.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento devido à DETENTORA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Alambari, e poderá ser feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Alambari.

14.2 - Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

14.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 14.1, a partir da data de sua reapresentação.

14.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

15 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Alambari, mediante nota de empenho e de acordo com o Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

15.2 - O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação através de nota de empenho e determinação do Departamento de Saúde, mediante nota de empenho emitido por esta Prefeitura.

b) **Local de Entrega:** Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua José Wladimir de Noronha, nº 150- Centro – Alambari - SP;

c) As entregas só serão aceitas dentro do horário estabelecido em edital, das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento;

d) **Cronograma de Entrega:**

d.1) Serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação;

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

d.2) Havendo a necessidade, a Prefeitura poderá solicitar entregas entre o período indicado no subitem anterior, sem qualquer ônus para a Administração.

e) **Prazo de Entrega:** Máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão de Autorização de Fornecimento;

f) O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes;

15.3 - Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

15.4 - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

15.6 - Correrá por conta da DETENTORA todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

15.7 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

15.8 - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - É facultada ao PREGOEIRO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.2 - A homologação do resultado da licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

16.3 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Alambari o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Alambari não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5.1 - A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

16.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial.

16.7 - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

16.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Alambari.

16.9 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da PMA, à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, Alambari/SP, telefone (15) 3274-9000, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis.

16.11 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itapetininga/SP.

Alambari, 18 de junho 2021.

JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 177/2021
ANEXO I DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, por intermédio de seu representante legal, a teor do disposto no artigo 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/2002, ter ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 da Prefeitura Municipal de Alambari, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 177/2021
ANEXO II DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP -**

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP)**, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 022/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Alambari, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 177/2021
ANEXO III DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

A empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal, o (a) Sr. (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 177/2021
ANEXO IV DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para **aquisições futuras de Material Odontológico**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari -SP, conforme quantidades, especificações e condições dispostas no presente Termo de Referência.

2 – QUANTIDADES, PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agulha Gengival Estéril Descartavel; Calibre G-30 Longa, Com Canula de Comprimento de 30 Mm; Confeccionada Em Aco Inoxidavel, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Para aplicação de anestesia e bloqueio alveolar superior e inferior. Embalada Individualmente Em Estojo Plastico de Protecao C/lacre de Seguranca, Canhao C/rosca Interna Universal; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos;	Cx com 100 unidades	3 cx	R\$ 74,44	R\$ 223,32
02	Agulha Gengival Estéril Descartavel; Calibre G-30 Curta, Com Canula de Comprimento de 25 Mm; Confeccionada Em Aco Inoxidavel, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plastico de Protecao C/lacre de Seguranca, Canhao C/rosca Interna Universal; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos;	Cx com 100 unidades	18	R\$ 72,09	R\$ 1.297,62
03	Alginato; para e Impressão de Presa Rápida Tipo 1, composto por alginato de potássio, Sulfato de Cálcio, Tetrapirofosfato de sódio, Fluotitanato de Pótassio, Poipropileno glicol 2000, Óxido de Magnésio, Daitomita, Pigmento e Aroma.; Embalado Em Pacote Com 4540g; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega;	Pacote com 1 kg	60	R\$ 57,34	R\$ 3.440,40

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

04	Algodao Em Rolete P/uso Odontologico,hidrofilo,boa Absorcao,macio,inodoro,compacto,cor Branca; Embalado Em Plastico Atoxico,com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. De Fabricacao, Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	Pacote com 100 unidades	250	R\$ 5,06	R\$ 1.265,00
05	Anestésico Local Injetável; a Base de Mepivacaina 2% C/epinefrina,1:100000; Tubetes 1,8ml; Embalados Em Caixa Com 5 Blisters de 10 Tubetes; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Cx com 50 tubetes vidro	26	R\$ 163,97	R\$ 4.263,22
06	Anestésico Local Injetável; Solução Estéril Injetável de Cloridrato de Lidocaina 2% (20mg/ml)+ Epinefrina 10 ug/ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml; Com Vasoconstritor; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Procedencia E; Recomendacoes de Armazenamento; Validade Mínima de 2/3 Da Validade de Fabricacao Na Data do Recebimento;	Cx com 50 tubetes vidro	35	R\$ 147,22	R\$ 5.152,70
07	Anestésico Topico; Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolúvel; Com Sabor tutti fruty; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Pote com 12 gr	15	R\$ 14,09	R\$ 211,35
08	Antisséptico Bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato.L, Baixa abrasividade, constando externamente marca comercial,	Embalagem frasco 2 litros, válvula dosadora	6	R\$ 59,69	R\$ 358,14
09	Aplicador Descartável; Com Haste Multi-articulada; Tamanho Fino, Fibras Absorventes; haste composta por polietileno com cerdas de poliamida a haste deverá apresentar um ou dois pontos de dobra; comprimento de 8cm e máximo de 10 cm. Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação;	Tubo C/ 100unidade	50	R\$ 16,27	R\$ 813,50
10	Arco para Dique de Borracha; de Ostby; Confeccionado Em Plastico; Acabamento Perfeito e Alinhado; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação;	Unidade	10	R\$ 14,86	R\$ 148,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	Babador Odontológico; Em 2 Camadas: 1 Em 100% Celulose Isenta de Contaminantes e 1 Em Filme de Polietileno Atoxico; Medindo 33 x 47cm Aproximadamente; Uso Descartavel; Cor branca; Embalagem constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação	Cx com 125 unidades	20	R\$ 19,62	R\$ 392,40
12	Bandeja para instrumental odontológico, confeccionada em plástico colorida, aproximadamente nas dimensões 22x10x1,4 cm, passível de esterilização em meios físicos e químicos	Unidade	12	R\$ 66,06	R\$ 792,72
13	Bastões para impressão Godiva Exata em batões selamento periférico, embalagem caixa com 15 unidades Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, o Produto	Caixa c/15 unds	10	R\$ 51,30	R\$ 513,00
14	Bicarbonato de Sodio Odontologico; Po Extra Fino para Polimento e Profilaxia Dental, Pureza (99,6%), Sem Aroma, Sem Corantes; Em Frasco Plastico; Acondicionados Em Pote de 500g; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco com 500 gr	5	R\$ 23,14	R\$ 115,70
15	Broca Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1014G; Conforme Legislacao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao em meios físicos e quimicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
16	Broca Odontologica; para uso Adaptavel as Diferentes Canetas de Baixa Rotação para o Contra Ângulo; CA nº 2 com 22mm; Em Aço Inoxidavel de alta resistencia e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; Autoclavavel; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e quimicos Embalada Individualmente	Unidade	12	R\$ 13,42	R\$ 161,04
17	Broca Odontologica; para uso Adaptavel as Diferentes Canetas de Baixa Rotação para o Contra Ângulo; CA nº 4 com 22mm; Em Aço Inoxidavel de alta resistencia e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; Autoclavavel; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e quimicos Embalada Individualmente	Unidade	12	R\$ 13,42	R\$ 161,04
18	Broca Odontologica; para uso Adaptavel as Diferentes Canetas de Baixa Rotação para o Contra Ângulo; CA nº 5 com 22mm; Em Aço Inoxidavel de alta resistencia	Unidade	12	R\$ 13,42	R\$ 161,04

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; Autoclavavel; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada Individualmente				
19	Broca Odontologica; para uso Adaptavel as Diferentes Canetas de Baixa Rotação para o Contra Ângulo; CA nº 6 com 22mm; Em Aço Inoxidavel de alta resistencia e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; Autoclavavel; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada Individualmente	Unidade	12	R\$ 13,42	R\$ 161,04
20	Broca Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1015FF; Conforme Legislaao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passível de Esterilizacao em meios físicos e químicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
21	Broca Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 3017; Conforme Legislaao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passível de Esterilizacao em meios físicos e químicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
22	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Aco Carbide; Conica Denteada; para Cirurgia; Numero 219EZ; Haste Longa; Conforme Legislaao Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração Eprocedencia de Fabricação	Unidade	15	R\$ 56,34	R\$ 845,10
23	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Aco Carbide; Conica Denteada; para Cirurgia; Numero 7714F; Haste Longa; Conforme Legislaao Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração Eprocedencia de Fabricação	Unidade	12	R\$ 24,48	R\$ 293,76
24	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Aco Carbide; Esferica Denteada; para Cirurgia; Numero 4C ; Haste Longa; Conforme Legislaao Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passível de	Unidade	12	R\$ 18,11	R\$ 217,32

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Esterilizacao Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração Eprocedencia de Fabricação				
25	Broca Odontológico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1090G; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
26	Broca Odontológico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1019; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
27	Broca Odontológico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1111; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
28	Broca Odontológico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1092G; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
29	Broca Odontológica numero 16G, para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Adequado Que Garanta a Integridade d	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
30	Broca odontológica; para alta-rotação, transmetal cilíndrica 25mm, confeccionadas em haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio, de alta resistência com partículas abrasivas e esterilizável	Unidade	5	R\$ 45,94	R\$ 229,70

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Aco Carbide; Conica Denteada; para Cirurgia; Numero 701c; Haste Longa; Conforme Legislacao Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeraçao Eprocedencia de Fabricação	Unidade	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
32	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Aco Carbide; Conica Denteada; para Cirurgia; Numero 702c; Haste Longa; Conforme Legislacao Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeraçao Eprocedencia de Fabricação	Unidade	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
33	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Diamantada; Ponta Com Granulacoes Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Chama; para Acabamento Em Restauracoes de Resina Composta; Numero 3118; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridadedo Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
34	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Diamantada; Ponta Com Granulacoes Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Chama; para Acabamento Em Restauracoes de Resina Composta; Numero 3168F; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridadedo Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
35	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Diamantada; Ponta Com Granulacoes Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Conica; para Acabamento Em Restauracoes de Resina Composta; Numero 3193; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Diamantada; Ponta Com Granulacoes Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Conica; para Acabamento Em Restauracoes de Resina Composta; Numero 3081; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
37	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Diamantada; Ponta Com Granulacoes Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Conica; para Acabamento Em Restauracoes de Resina Composta; Numero 220FF; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
38	Broca para Uso Odontologico; para Alta Rotacao; Diamantada; Ponta Com Granulacoes Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aco Inoxidavel, Conica; para Acabamento Em Restauracoes de Resina Composta; Numero 3195f; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
39	Broca para Uso Odontologico; para Alta-rotacao; Aco Carbide; de Zecrya; para Cirurgia; Numero 151Z; Haste 25 Mm; Conforme Legislacao Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel de Esterilizacao Ao Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	15	R\$ 35,55	R\$ 533,25
40	Broca para Uso Odontologico; para Motor de Baixa Rotacao; Em Aco Inoxidavel; Broca de Largo, Tendo Uma Parte Ativa Mais Longa; para Auxiliar Preparo Quimico Cirurgico; Numero 03; Haste Com Trava para Adaptacao As Pecas de Contra Angulo; Conforme Legislacao Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Atraves de Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer	Cx com 6 unidades	6	R\$ 136,82	R\$ 820,92

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Oxidacao; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia, Numero de Lote e Numero de Registro No Ministerio Da Saude;				
41	Broca para Uso Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Carretel; para Preparo Cavitarior; Numero : 1047; Conforme Legislacao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Passivel de Esterilizacao Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Numero de Lote, Procedencia e Numero do Registro No Ministerio Da Saude;	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
42	Broca para uso Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitarior; Numero : 1013; Conforme Legislacao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passivel de Esterilizacao Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial,	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
43	Broca para Uso Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitarior; Numero : 1014; Conforme Legislacao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passivel de Esterilização Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
44	Broca para Uso Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aço Inoxidavel, Ponta Com Granulacoes Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aco Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitarior; Numero : 1016; Conforme Legislacao Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passivel de Esterilização Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	Broca para Uso Odontologico; para Uso Adaptavel As Diferentes Canetas de Alta Rotacao; Em Aco Inoxidavel, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidavel; Ponta Ativa No Formato Esferico; para Preparo Cavitario; Numero : 1016hl; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Quimicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial	Unidade	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
46	Broca de Tungstênio Maxicut para corte cruzado e desgaste bruto removíveis e acrilicos,na características corte cruzado, corte 10, broca para peça de mão comprimento da ponta ativa 12,9mm, ponta ativa com 045 de diametro, na cor azul, autoclavável	Unidade	3	R\$ 178,74	R\$ 536,22
47	Cabo para Espelho; Bucal Colorido; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Alumínio Anodizado Colorido; Passível de Esterilização Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	12	R\$ 14,09	R\$ 169,08
48	Carbono para Odontologia; para Registro de Oclusao;Espessura 0.02 Mm E10 Cm de Comprimento Por Folha; Papel Carbono de Alta Definição, Vermelho e Preto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação;	Cartela com 20 folhas duplas	18	R\$ 11,74	R\$ 211,32
49	Cera Odontologica; Periferica Numero 06 Azul; para Selamento Da Borda Da Moldeira; Embalada Em Caixa Com 40 Bastoes; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricacao;	Cx com 40 bastões	8	R\$ 50,65	R\$ 405,20
50	Cera Odontologica; Utilidade, Vermelha, Macia, Flexivel; para Plano de Cera; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_aprox.; Embalada Em Caixa Com 225g Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricacao;	Cx com 225 gr	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
51	Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontologico; Liquido; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Basicamente Por Acido Fosforico, Hidroxido de Alumínio, Oxido de Zinco e Agua Destilada; Embalado Individualmente Garanta a Integridade do Produto; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco ncom 10 ml	5	R\$ 26,76	R\$ 133,80

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

52	Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontologico; Po; Po Em Frasco Com Aproximadamente Frasco 28 Gramas; Composto Basicamente de Oxido de Zinco a Base de Oxido de Zinco e Oxido de Magnésio; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao.; Recomendacoes para Armazenamento.; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Pote com 30 gr	5	R\$ 26,76	R\$ 133,80
53	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Tipo Ii Reforcado para Restaurações Temporarias de Longa Espera; Apresentacao Kit Po e Liquido; Po Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 MI; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Po, Liquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia; Validade Minima de 2 Anos;	Kit com pó 38g e líquido c/ 15ml	6	R\$ 147,25	R\$ 883,50
54	Cimento Endodontico; Cimento Endodontico Com Hidrocortisona, Nao Reabsorvivel; Po Em Frasco de 14g Aproximadamente; Composicao Basica : Oxido de Zn, Acetato de Hidrocortisona, Timol Iodado, Estearato de Magnésio, Sulfato de Bario; Liquido Em Frasco de 10 MI; Composicao Basica: Eugenol; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco 14gr	4	R\$ 50,75	R\$ 203,00
55	Cimento Provisorio Odontologico; para Cimentacao e Obturacao Provisoria, Sem Eugenol; Pasta Unica Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Pote com 25 gramas	15	R\$ 12,44	R\$ 186,60
56	Cimento resinoso Adesivo Dual(presa foto+ quimica) para prótese Dual, sistema Clicker, fácil dosagem que permita a visualização da quantidade de material remanescente. Fina espessura de película que não oferece resistência no assentamento da peça. Cimentação efetiva sem formação de fenda e infiltração. Tixotrópico. Clicker com 4,5 gr e registro na ANVISA	Unidade c/ 4,5 g	3	R\$ 600,89	R\$ 1.802,67
57	Condicionador Ácido Fosfórico 37% do esmalte e dentina para uso em Pediatria,composto por gel tixotrópico, ácido na cor verde, com viscosidade controlada em aplicação somente na área desejada,oculta a ponta aplicadora, sendo seringa com glitter e cobertura dental friends.Embalagem com 3 seringas de 2,5 gr, 3 pontas aplicadoras e 3 coberturas para seringa	Kit contendo 3 seringas, aplicadores e coberturas	8	R\$ 15,06	R\$ 120,48

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	Condicionador de esmalte e dentina em gel, a base de ácido fosfórico a 37%, composto por clorexidina; corante azul; gel tixotrópico e acondicionado em seringa com mínimo de 2,5ml embalagem com 3 seringas	Jogo com 3 seringas 2,5 ml	25	R\$ 15,06	R\$ 376,50
59	Cone de Guta Percha no tamanho 28 mm Fine Medium, Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade	Cx com 80 unidades	8	R\$ 69,76	R\$ 558,08
60	Cone de Guta Percha no tamanho 35 mm Medium Extra Longo, Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade	Caixa com 80 unidades	8	R\$ 86,96	R\$ 695,68
61	Cone de Guta Percha no tamanho de 28mm Medium, Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade	Cx com 80 unidades	10	R\$ 69,76	R\$ 697,60
62	Cone de Guta Percha no tamanho Extra longo (35,00) Fine Medium, Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade	Caixa com 80 unidades	8	R\$ 88,76	R\$ 710,08
63	Cunhas anatomicas interdentaes em plasticos sortidas, com formato anatômico da ameia, em 4 tamanhos diferenciados por cores; utilizados em procedimentos restauradores com a função de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes.	Caixa com 100 unidades	8	R\$ 16,40	R\$ 131,20
64	Cureta Odontologica; Cureta Periodontal Gracey nº 11/12 em aço inoxidavel de alta qualidade, cabo 8mm ; adonizado; totalmente autoclavavel; Registro na Anvisa; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial; Procedencia de fabricaçao	Unidade	10	R\$ 83,51	R\$ 835,10
65	Cureta Odontologica; Cureta de Luca Numero 86; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercail, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	8	R\$ 53,66	R\$ 429,28

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	Caixa Organizadora e Dispensadora de Aplicadores descartáveis (microbrush) em acrílica, evita a infecção cruzada, em acrílico na medida 11cm largura e 7,5 cm altura, para armazenamento e organização dos aplicadores	Unidade	5	R\$ 15,73	R\$ 78,65
67	Dispenser Porta Luvas de Procedimento; Medindo A: 13,5 Cm L: 26,5 Cm C: 10 Cm; 0,160 Kg; Plástico Ps; Acompanha Fita Autoadesiva para Fixação; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a de Acordo Com a Legislação Atual Vigente;	Unidade	6	R\$ 60,03	R\$ 360,18
68	Elastomero Odontológico; Gel Catalisador P/silicone de Condensação Zhermack; Reposição do Indurent Gel; Pasta Catalisadora Composta Por: comp.inorgan., dióxido de Silício, polidimetilsilox., hidrocarbon. E Corante Vermelho; Bisnaga de 60ml; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento: de Acordo Com Fabricante; Validade de 2 Anos;	Bisnaga com 60ml	18	R\$ 78,47	R\$ 1.412,46
69	Elastomero Odontológico; Silicone de Condensação, Hidrocompatíveis a baixa viscosidade e elevada fluidez para construção de prótese, Cor Amarela; Pasta Base Composta Por Polissiloxano, Óleo Mineral e Silica; para Técnica Mistura Simultânea, Impressão e Realinhamento, Tempo de Mistura 30 Segundos; Pasta Catalisadora Tempo Max. De Trabalho 1:30 Min., Tempo Fixação Oral 3 Min., Tempo Máximo (dosagem Normal) 4:30 Min.; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação e Validade Mínima de 02 Anos a Partir Da Entrega;	Bisnaga com 140ml	18	R\$ 160,30	R\$ 2.885,40
70	Escavador; Número 17; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos e Corte Precisos; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	Unidade	20	R\$ 26,16	R\$ 523,20
71	Escavador; Número 18; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos e Corte Precisos; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	Unidade	20	R\$ 26,16	R\$ 523,20

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

72	Escova de Robson; para Profilaxia, Com Cerda Plana; Haste Metalica, Cerdas Em Nylon Na Cor Branca; para Contra Angulo; Embalada Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Numero de Lote, Data de Fabricacao e Procedencia;	Unidade	15	R\$ 8,65	R\$ 129,75
73	Escova Dental; Infantil; Com Cerdas Extra Macias; Na Cores sortidas ; Tipo Comum; Cabeça Pequena Medindo Entre 17 e 20 Mm; Modelo Com Aproximadamente 22 Tufos de Cerdas; Funcionamento Manual; Comprimento No Minimo 27 Cm; Embalagem Individual Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;	Unidade	1600	R\$ 2,55	R\$ 4.080,00
74	Escova Dental; Uso Adulto; Com Cerdas Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura, 30 Tufos de Cerdas No Minimo; Na Cores sortidas; Tipo Comum, Cerdas Homogeneas; Modelo Tradicional; Funcionamento Manual; Comprimento No Minimo 180mm; Largura Da Cabeça Normal; Cabo Anatomico; Embalagem Individual Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;	Unidade	1200	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
75	Esculpidor; Hollenback Numero 3S; Cabo Contendo Inscrição do Numero e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Angulos e Corte Precisos; Confeccionado Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação;	Unidade	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
76	Espátula numero 24 Flexível, Cabo Contendo Inscrição do Numero e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	5	R\$ 21,80	R\$ 109,00
77	Espelho Bucal; Plano Numero 05 Com Cabo, Imagem Frontal de Precisão; Confeccionado Em Aço Inoxidável Polido, Superfície Espelhada S/ Dupla Imagem, Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Fisico-quimicos; Embalado	Unidade	30	R\$ 9,56	R\$ 286,80

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia;				
78	Evidenciador de Placa Bacteriana; em pastilhas Embaladas; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos a Partir Da Data de Entrega;	Cx com 50 comprimidos	20	R\$ 34,20	R\$ 684,00
79	Explorador Odontologico; Duplo, Numero 5; Cabo Inteiro e Superficie Com Ranhuras para Melhor Apreensão; Ponta Ativa e Cabo Sem Emendas; Acabamento Polido; Confeccionado Em Aço Inoxidavel, Passivel de Esterilização Em Autoclave; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Do produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	Unidade	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
80	Filme radiográfico odontológico intra oral, de velocidade E, com alta qualidade de imagem, embalagem extra macia com cantos arredondados (Softopac), na medida 3x4 cm, compatível com processamento manual; validade com 2 anos após fabricação	Caixa com 150unid.	4	R\$ 294,73	R\$ 1.178,92
81	Fio de Sutura de Seda; Obtido Da Proteina e Goma do Casulo do Bicho Da Seda,n.3-0,preto Trancado; Com Agulha; 1/2 Circ.triangular de 1,7cm; Medindo 45cm,uso Odontologico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Que Comprove Sua Esterilidade;	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 72,79	R\$ 1.455,80
82	Fio Dental; Fixado Em Cabo Plastico Flexivel, Fio Encerado, Resistente, Sem Desfiar; Embalagem Vedada Transparente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Frasco com 500 metros	8	R\$ 31,53	R\$ 252,24
83	Fixador para Filmes Radiograficos Odontologico; Composto Por Tiosulfato de Amonia 10-15%; Em Solucao Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco com 475 ml	6	R\$ 31,86	R\$ 191,16
84	Fluor liquido para bochecho 0,05% naf, sem pigmento, frasco contendo 500ml para uso odontológico Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco de 1 litro	20	R\$ 21,13	R\$ 422,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	Fluor; Topico Gel Tixotropico (fluoreto Fosfato Acidulado a 1,23% Ions Fluor)de 00:60 segundos,Com Propriedade Tixotropica; Sabor Cereja Ou Tutti Frutiacondicionado, constante marca comercial, procedencia e fabricaçao	Frasco de 200 ml	8	R\$ 14,09	R\$ 112,72
86	Forceps Odontologico; Numero 68; para raizes inferiores de ambos os lados;. Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
87	Forceps Odontologico; Numero 23; para molares inferiores de ambos lados;. Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
88	Forceps Odontologico; Numero 150;para pré molares e raizes superiores.A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado em Aço Inoxidavel Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
89	Forceps Odontologico; Numero 151; para pré molares , incisivos e raizes inferiores. Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
90	Forceps Odontologico; Numero 16;para molares inferiores. Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 128,80	R\$ 257,60
91	Forceps Odontologico; Numero 17;para molares inferiores. Cabo Anatomico Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular;	Unidade	2	R\$ 128,80	R\$ 257,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Confeccionado em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;				
92	Forceps Odontológico; Número 18 L; molar superior esquerdo. Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
93	Forceps Odontológico; Número 203, para pré-molares, incisivos e raízes;. Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
94	Forceps odontológico; Número 222; para sisos inferiores de ambos os lados;. Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
95	Forceps Odontológico; Número 18 R; para molar superior direito. Cabo Anatómico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	Unidade	3	R\$ 128,80	R\$ 386,40
96	Gesso Odontológico; Pedra, Tipo Iii ; Composto Basicamente Por Sulfato de Cálcio e Pigmento ; Na Cor Amarela Ou Beje, resist. Compressão Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Após 1 Hora ; Atóxico ; Solúvel Em Água ; Embalado Em Pacote de 1kg ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega ;	Pacote de 1 kg	65	R\$ 21,48	R\$ 1.396,20
97	Grampo para Isolamento Absoluto; N.14; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;				
98	Grampo para Isolamento Absoluto; N.14a; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
99	Grampo para Isolamento Absoluto; N.200; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
100	Grampo para Isolamento absoluto; N.201; confeccionado em aço Inox com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterelização em meios físicos e químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
101	Grampo para Isolamento Absoluto; N.205; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
102	Grampo para Isolamento Absoluto; N.206; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
103	Grampo para Isolamento Absoluto; N.208; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
104	Grampo para Isolamento Absoluto; N.210; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
105	Grampo para Isolamento Absoluto; N.211; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;				
106	Grampo para Isolamento Absoluto; N.8a; Confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 23,81	R\$ 47,62
107	Hidroxido de Calcio Fotopolimerizável e Radiopaco; Embalado em seringa com 2g; aplicação controlada por seringa cor semelhante a dentina cor A2, insolúvel em água, possui alta resistencia ao ácido fósfórico, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricação e validade	Seringa com 2g	15	R\$ 46,28	R\$ 694,20
108	Hidroxido de Calcio Odontologico; P.a.; Puro; Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco com 10gramas	5	R\$ 13,08	R\$ 65,40
109	Ionomero de Vidro FOTOPOLIMERIZÁVEL, para Restaurações de Dentes Permanentes e Deciduos; Material Monocomponente Pronto para uso, que utiliza os mecanismos de Fotoativação para obtenção de presa; com trocas de íons e liberação de fluor; Embalado em Seringa com 2,5 g; constando externamente marca comercial; procedencia de fabricação e validade	Seringa com 2,5 g	22	R\$ 218,01	R\$ 4.796,22
110	Ionomero de Vidro; para Restauracoes de Dentes Permanentes e Deciduos; Fotopolimerizavel; Especificação Técnica: Ionomero de Vidro; para Restauracao; Fotopolimerizavel, Glaze Reposicao do Vitremer; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 6,5 ML; Composto Por Bis-gma e Fotindicador; Embalagem Contendo 01 Frasco e 1 Bula; Constando Externamente Nome Comercial, Procedencia, Validade; Recomendacoes de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 02 Anos; Kit de Po, m Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Caixa com kit 10gramas	12	R\$ 526,70	R\$ 6.320,40
111	Isolamento para Resinas Acrilicas Cel-Lac, liquido viscoso amarelado , embalagem em frasco, contendo 95ml; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	1	R\$ 29,51	R\$ 29,51
112	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO NUMERO 15C ESTERIL, Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidação, Sem Rebarbas.embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua	Cx com 100 unidades	2	R\$ 57,01	R\$ 114,02

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Esterilidade.a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;				
113	Lencol de Borracha para Isolamento Absoluto; para Isolamento Dentario Absoluto; de Latex 100% Natural, Alta Resistencia, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Minimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm); Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Caixa com 26 unidades	15	R\$ 44,60	R\$ 669,00
114	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 08; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Cx com 6 unidades	2	R\$ 55,34	R\$ 110,68
115	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 10; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Cx com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34
116	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 15; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	3	R\$ 55,34	R\$ 166,02
117	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 20; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	3	R\$ 55,34	R\$ 166,02
118	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 30; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34
119	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 35; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Cx com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Seccao Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 25 Mm, Numero 10; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Cx com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34
121	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 25 Mm, Numero 15; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Cx com 6 unidades	2	R\$ 55,34	R\$ 110,68
122	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 25 Mm, Numero 20; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	2	R\$ 55,34	R\$ 110,68
123	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 31 Mm, Numero 20; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	2	R\$ 55,34	R\$ 110,68
124	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 31 Mm, Numero 25; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34
125	Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Seccao Triangular, Ponta Conica; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 25 Mm, Numero 08; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Cx com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34
126	Lima K-Files número 15 de 31mm Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 21 Mm, Numero 15; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	2	R\$ 56,34	R\$ 112,68
127	Lima K-Files número 30 de 25mm Lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 25 Mm, Numero 30; Embalagem	Caixa com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;				
128	Lima K-Files número 35 de 25mm lima Endodontica; Tipo k - Flexivel; Parte Ativa Em Aço Inoxidavel, Secção Triangular, Ponta Conica Nao Cortante; Cabo Colorinox Anatomico C/ Ranhuras Horizontais; Comprimento 25 Mm, Numero 35; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 6 unidades	1	R\$ 55,34	R\$ 55,34
129	Lima para instrumento rotatório COM ATÉ 900 RPM de Endodontia, exploração dos terços medio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 10, Tip 30, comprimento 25mm, confeccionado com liga de niquel titanio, flexivel, lima com tratamento termico no numero 30/10	Kit com 4 unid.	5	R\$ 368,94	R\$ 1.844,70
130	Lima para instrumento rotatório COM ATÉ 900 RPM de Endodontia, exploração dos terços medio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 05, Tip 30, comprimento 25mm, confeccionado com liga de niquel titanio, flexivel, lima com tratamento termico no numero 30/05	Cx com 4 unidades	5	R\$ 368,94	R\$ 1.844,70
131	Lima para instrumento rotatório de Endodontia, exploração dos terços medio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 05, Tip 35, comprimento 25mm, confeccionado com liga de niquel titanio, flexivel, lima com tratamento termico no numero 35/05	Cx com 4 unidades	5	R\$ 368,94	R\$ 1.844,70
132	Lima para instrumento rotatório de Endodontia, exploração dos terços medio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 05, Tip 40, comprimento 25mm, confeccionado com liga de niquel titanio, flexivel, lima com tratamento termico no numero 40/05	Cx com 4 unidade	5	R\$ 368,94	R\$ 1.844,70
133	Lima para instrumento rotatório de Endodontia, exploração dos terços medio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 06, Tip 20, comprimento 25mm, confeccionado com liga de niquel titanio, flexivel, lima com tratamento termico no numero 20/06	Kit com 4 unidades	5	R\$ 368,94	R\$ 1.844,70

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

134	Luvras de látex para procedimento tamanho G luvas para Procedimento; Em Latex,hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Ambidestra, Descartavel,espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; No Tamanho G; Com Punho Acabado de 4 a 6cm,bainha do Mesmo Material; Não Esteril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Atender a Legislação Atual Vigente;	Cx com 100 unidades	130	R\$ 155,93	R\$ 20.270,90
135	Luvras de latex para procedimento tamanho M Luvas para Procedimento; Em Latex,hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Ambidestra, Descartavel,espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; No Tamanho M; Com Punho Acabado de 4 a 6cm,bainha do Mesmo Material; Não Esteril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Atender a Legislação Atual Vigente;	Cx com 100 unidades	130	R\$ 155,93	R\$ 20.270,90
136	Luvras para Procedimento tamanho P Luvas para Procedimento; Em latex, hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Ambidestra, Descartavel,espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; No Tamanho P; Com Punho Acabado de 4 a 6cm,bainha do Mesmo Material; Não Esteril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Atender a Legislação Atual Vigente;	Cx com 100 unidades	150	R\$ 155,93	R\$ 23.389,50
137	Mascara de Proteção Descartável com Tripla camada; Confeccionado em Tnt, Isento de Fibra de Vidro, Cor Branca, Não Esteril; Com Camadas Externa/interna Polipropileno, Camada Intermediaria C/filtro Bfe 98% Retencao Bacteriologica; Com Elasticos para Fixação; Que Clip Nasal para Ajuste; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	Caixa com 50 unidades	40	R\$ 87,87	R\$ 3.514,80
138	Material restaurador universal, resina microhíbrida fotopolimerizável Cor A1 tipo Filtek Z250,radiopaca com maior fluorescência é de Zircônia sílica, desenvolvida para restaurações dentes anteriores e posteriores, que contém as resinas Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA(6), a carga inorgânica representa 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas de 0,6 micrometros, tendo uma viscosidade de 350.000 poise e tempo de polimerização de 20 segundos	Seringa com 4 g	12	R\$ 86,70	R\$ 1.040,40
139	Material restaurador universal, resina microhíbrida fotopolimerizável Cor A2 tipo Filtek Z250,radiopaca	Unidade com 4 g	12	R\$ 86,70	R\$ 1.040,40

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com maior fluorescência é de Zircônia sílica, desenvolvida para restaurações dentes anteriores e posteriores, que contém as resinas Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA(6), a carga inorgânica representa 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas de 0,6 micrometros, tendo uma viscosidade de 350.000 poise e tempo de polimerização de 20 segundos				
140	Material para Impressão Odontológica, silicone por condensação (POLISILOXANO), hidrocompátível para moldes, massa densa na cor verde, com alta fluidez inicial e elevada dureza final.	Embalagem 576ml	2	R\$ 335,28	R\$ 670,56
141	Matriz de Aço; para Reconstrução Dental; Aço Inox; Em Rolo Com 0,05 Mm de Espessura x 5 Mm de Largura x 500 Mm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente o Nome do Produto e Procedência;	Caixa com 0,5 metros	3	R\$ 6,64	R\$ 19,92
142	Matriz de Molar para restauração classe II possuem geometria e forma de adaptação, pré-contornadas e um sistema de fixação incorporado, a matriz é composto por aço inoxidável e o sistema de fixação é de alumínio.	Cx com 20 unidades	2	R\$ 6,64	R\$ 13,28
143	Matriz de Pré-Molar para restauração classe II possuem geometria e forma de adaptação, pré-contornadas e um sistema de fixação incorporado, a matriz é composto por aço inoxidável e o sistema de fixação é de alumínio.	Cx c/ 20 unidades	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
144	Matriz para Odontologia; Em Aço Inox; Tira; Com 7mm x 0,05mm x 500mm (Larg.x Espes.x Compr.); para Uso Em Porta Matriz; Autoclavavel; Rolo Em Estojo Plastico; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência;	Caixa com 0,5 metros	3	R\$ 7,18	R\$ 21,54
145	Matriz para Odontologia; Em Poliéster; Fita Matriz; Pre Cortada; Com 10mm x 0,05mm x 100mm (larg.x Espes.x Compr.); Uso Unico; Embalagem Com 50 Tiras; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência;	Embalagem com 50 tiras	12	R\$ 8,28	R\$ 99,36
146	Moldeira Total Lisa Adulto em Inox, embalagem com 8 unidades Superior (1,2,3 e 4) e Inferior (1,2,3 e 4) Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Validade	Cartela com 8 unidades	8	R\$ 378,97	R\$ 3.031,76
147	Moldeira Descartavel; Em Poliuretano Expandido, Parafina, Corantes Organicos; Não Esterilizavel; para Aplicação Topica de Fluor; Em caixa com 2 Tamanhos; de 03 a 06 Anos e de 06 a 12 Anos; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos;	Cx com 24 unidades	5	R\$ 64,06	R\$ 320,30

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

148	Pasta Dental; Em Creme; Pesando 90 Gr; Menta; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua; Sorbitol,composicao Aromatica, Polietileno Glicol; Carboximetilcelulose, Carboximetil Celulose,corantes, Fluoreto de Sodio; Embalado Em Caixa de Papel Cartao Plastificada;	Bisnaga c/ 90gr	400	R\$ 10,23	R\$ 4.092,00
149	Pasta Profilatica Uso Odontologico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Fluor; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas em caixas Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação e Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega;	Unidade c/ 90g	2	R\$ 13,42	R\$ 26,84
150	Pasta Zinco Enolica; para Moldagem; Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de aluminio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e Oleo Vegetal; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Mínima de 3 Anos a Partir Da Data de Entrega;	Caixa com Kit	20	R\$ 55,68	R\$ 1.113,60
151	Placa Soft 2mm Quadrada; Confeccionada em EVA-Borrachoide/ Silicone; Embalagem contendo 20 unidades; Placas para Plástificadora a Vácuo; Embalagem Contendo Externamente Marca Comercial; Procedencia de Fabricação; Validade Mínima 02 Anos a partir da data Entrega.	Caixa com 20 unidades	6	R\$ 68,09	R\$ 408,54
152	Pinca para Odontologia; Clinica Numero 317; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão; Confeccionada em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos.	Unidade	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
153	Pinça porta Grampo Pamer Serrilhada, Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	2	R\$ 116,06	R\$ 232,12
154	Pinca para Odontologia; Pinca Clinica Infantil 13 Cm ; Cabo Contendo Inscrição de Numero e Marca ; Extremidade de Superficie Irregular ; Ponta Ativa Alinhada para Boa Preensão ; Acabamento e Polimento Perfeitos ; Confeccionado em Aço Inoxidavel, Tipo Aisi 420 ; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos.	Unidade	10	R\$ 34,22	R\$ 342,20

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

155	Placa de Vidro Lisa e Polida para Odontologia; de 8 x 15cm e 10mm de Espessura; para Manipulacao Materiais Dentarios; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	Unidade	5	R\$ 30,53	R\$ 152,65
156	Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontologico; Marca ORTUS; Modelo Profi; Tipo Perio E; Ponta Ativa Em Aco Inox Aisi 420; Autoclavavel; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca e Procedencia;	Unidade	6	R\$ 223,37	R\$ 1.340,22
157	Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontologico; Marca Dabi Atlante; Modelo Profi; Tipo Perio Sub; Ponta Ativa Em Aco Inox Aisi 420; Autoclavavel; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca e Procedencia;	Unidade	6	R\$ 223,37	R\$ 1.340,22
158	Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontologico; Marca Dabi Atlante; Modelo Profi; Tipo Perio Supra; Ponta Ativa Em Aco Inox Aisi 420; Autoclavavel; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca e Procedencia;	Unidade	6	R\$ 223,37	R\$ 1.340,22
159	Ponta para Sugador Odontologico Cirurgico Esteril Descartável,tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido polietileno e pigmento, diâmetros do tubo 5mm e com 2 ponteiras avulas medindo 2,5mm, embalado individualmente estéril em óxido etileno ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao e Data de Validade	Caixa com 20 unidades	3	R\$ 52,33	R\$ 156,99
160	Ponta para Sugador Odontologico; de Plastico Atoxico, Com Ponteira em Pvc Macio Atoxico, Colorido e Vazada, 13,5cm de Comprimento; Com Arame Em Aço para Fixação Evitando Efeito Memoria, para Aspirar Secreções Intraorais,descartavel; Embalada Em Pacote Plastico Transparente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Pacote com 40 unidades	100	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00
161	Pontas para Uso Odontologico; Baixa Rotação, Peça de Mão, para Desgaste de Resina Acrilica; Em Forma de Pera, Cor Branca; Haste Em Aço Inoxidavel,corpo de Pedra Montada; Individual; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao.;	2 unidades	2	R\$ 33,48	R\$ 66,96
162	Porta Rolete de Algodão em Acrilico ;com durabilidade e resistência a intempéries,medindo na dimensões 8,5x9,5x5 cm; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	3	R\$ 39,24	R\$ 117,72

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

163	Porta matriz Tofflemire Inferior; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Unidade	8	R\$ 47,04	R\$ 376,32
164	Porta Matriz Tofflemire; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Ponta Ativa Com Angulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao	Unidade	6	R\$ 48,48	R\$ 290,88
165	Porta-agulha Mathieu; Em Aço Inox; Com Forma Fenda; Com o Comprimento de 11cm; Acabamento de Videia; Passivel de esterelização em meios físicos e quimicos	Unidade	12	R\$ 153,97	R\$ 1.847,64
166	Primer e adesivo em um só frasco, solvente a base de água e álcool, menor espessura de película em torno de 7 micrometros ,sistema de adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte, e com 10% em peso de carga nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros, tampa "flip-top" e rendimento até 280 gotas= 280 restaurações.	Frasco com 5,6 ml 6gr, tampa flip-top	10	R\$ 78,48	R\$ 784,80
167	Protetor de Equipamentos Odontologicos; Alca do Refletor; Em Falso Tecido (tnt), Gramatura 30gr/m2; Pequeno, Modelo Em I Com Elastico; Compativel Com Refletor Modelo Versa Reflex Ld, Marca Dabi Atlante; Embalagem Constando Externamente os dados de Identificacao, Procedencia e Validade;	Pacote com 50 unidades	6	R\$ 52,66	R\$ 315,96
168	Protetor de Equipamentos Odontologicos; para Mangueira de Aspiracao; Em Falso Tecido (tnt), Gramatura Entre 20 e 30 Gr/m2; Aproximadamente 100 Cm; Embalado Em Saco Lacrado;	Pacote com 50 unidades	6	R\$ 53,77	R\$ 322,62
169	Protetor de Equipamentos Odontologicos; para Mangueira; Confeccionado Em Não Tecido (tnt), 100% Polipropileno, Cor Branca, Gramatura 30g/m2, Não Esteril; Medindo 6 Cm x 110 Cm; Descartavel; Embalado Em Pacote, Constando Externamente Marca e Procedencia;	Pacote com 50 unidades	10	R\$ 52,99	R\$ 529,90
170	Protetor de Equipamentos Odontologicos; para Refletor; Confeccionado Em Nao Tecido (tnt), 100% Polipropileno, Gramatura 30g/m2, Cor Branca, Nao Esteril; 9cm Larg. X 45cm Compr. (circular), Acabamento Em Costura Overloque Com Latex Nas Duas Margens; Descartavel; Compativel Com Refletor Modelo Versa Reflex Ld, Marca Dabi Atlante;	Pacote com 50 unidades	10	R\$ 52,99	R\$ 529,90

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Embalagem Constando Externamente Os Dados de Identificacao, Procedencia e Validade;				
171	Refil de Tamborel, apoio de limas endodônticas, confeccionado em 100% poliéster, descartável e substituível	Refil para 50 unidades	2	R\$ 25,83	R\$ 51,66
172	Régua Plástica Calibradora com controle de calibração., Canaleta inferior: a única que confecciona cones intermediários, produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas esterilizável em estufa ou autoclave: garantia de Biossegurança.	Unidades	3	R\$ 24,09	R\$ 72,27
173	Resina microhíbrida, (0,04 micropartículas), composta por Cerâmica silanizada tratada + Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) + Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (bisgma) + Benzotriazolil-4-metilfenol para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação: seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); na cor: A1. Característica complementar: efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, tipo Z100	Seringa com 4 g	20	R\$ 102,64	R\$ 2.052,80
174	Resina microhíbrida, (0,04 micropartículas), composta por Cerâmica silanizada tratada + Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) + Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (bisgma) + Benzotriazolil-4-metilfenol para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação: seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); na cor: A2. Característica complementar: efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, tipo Z100	Bisnaga c/ 4 g	20	R\$ 102,64	R\$ 2.052,80
175	Resina microhíbrida, (0,04 micropartículas), composta por Cerâmica silanizada tratada + Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) + Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (bisgma) + Benzotriazolil-4-metilfenol para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação: seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); na cor: A3. Característica complementar: efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, tipo Z100	Bisnaga c/ 4 g	10	R\$ 102,64	R\$ 1.026,40

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

176	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel, Fluida, C/ Liberacao de Fluor; Híbrida; Reposicao Da Natural Flow; Resina Em Seringa 2 g Fluida; Cor A2; Embalada Em Pacote Com Seringas 2g cada e 3 Pontas Aplicadoras; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Seringa C/ 2g cada	6	R\$ 90,91	R\$ 545,46
177	Resina Acrilica Auto Polimerizavel liquida Composto de Acetona,Acido Cianidrico e álcool metalico,embalagem em frasco com 120ml;constando externamente Marca comercial Procedencia de fabricacao ,recomendações para armazenamento;validade Minina de 2 Anos Da Data de Entrega	Frasco c/ 120ml	2	R\$ 49,32	R\$ 98,64
178	Resina Acrilica Auto Polimerizavel em PÓ Composto de Polimetacrilato,Peroxido de Benzoila,Pigmentos Biocompatíveis Na Cor Transparente Frasco com 225g;constando externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricação ,recomdações para Armazenamento;Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Frasco c/225g	2	R\$ 64,74	R\$ 129,48
179	Revelador para Filme Radiografico Odontologico; Composto de Hidroxinona 2%; Em Solucao Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 MI Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Frasco com 475 ml	6	R\$ 38,18	R\$ 229,08
180	Saco Plastico Descartavel; de Polietileno; para Proteção de Caneta (tipo Geladinho); Medindo Aproximadamente 4,5 x 23 Cm;	Embalagem com 100 unidades	10	R\$ 27,18	R\$ 271,80
181	Selante; Fotopolimerizavel; para Fossulas e Fissulas ; Caixa Contendo 01 Seringa de Condicionador, 05 Seringas de Selante e 20 Pontas Aplicadoras Descartaveis ; Condicionador Em Gel, Seringa de 3 MI ; Composto Basicamente Por Acido Fosforico a 37% ; Selante Em Fraco Com Aproximadamente 2 g Cada (seringas) ; Composto Basicamente Por Polimeros de Bis-gma e Fluoreto de Sodio ; Com 50% Em Peso de Cargas Inorganicas ; Na Cor Matizado ; Embalagem Constando externamente Data de Fabricação/validade, Procedencia e ; Validade Minima de 12 Meses ;	Cx com kit de 5 seringas	1	R\$ 151,96	R\$ 151,96
182	Seringa Carpule com Refluxo, em aço inoxidável no tamanho 12,5 cm, autoclavável, Passível de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação;	Unidade	12	R\$ 58,03	R\$ 696,36

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

183	Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante para esmalte e dentina, composto por um Primer autocondicionante e um Bond fotopolimerizável, com selamento marginal, sem necessidade de condicionamento ácido. Composição: Primer- MDP (monômero ácido) e água. Bond- adesivo à base Bis-GMA de fácil aplicação.	Unidade	2	R\$ 226,40	R\$ 452,80
184	Sistema de acabamento Compósito; composto por pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio (SILICONE ABRASIVA); para uso no Contra Angulo; no formato de Chama de Vela; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Caixa com 7 pontas chama de vela	8	R\$ 123,45	R\$ 987,60
185	Sucção em procedimentos Endodonticos, esterilizado,Produzido em polipropileno com rigidez,Pré angulado,Tubo com conicidade dupla com encaixe em todos as unidades suctoras,Melhor posicionamento na cavidade oral,Possibilita o afastamento de lábios, bochecha e língua, embalagem individual contendo 1 cabo de suctor, 1 ponta de aspiração inicial (Endo Tips 0.6), 1 ponta de aspiração final (Endo Tips 0.014)	Caixa com 10 conjuntos estéreis	10	R\$ 51,66	R\$ 516,60
186	Sugador Infantil; suctor de saliva pediátrico, com pontas de aspiração em forma lúdica, material em Polipropileno, pré-angulado, as pontas possuem formas de animais nas cores sortidas e sucção flexível. Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Embalagem c/30 unidades	10	R\$ 18,11	R\$ 181,10
187	Tesoura Cirurgica Iris Quinelato Odontologica; Tesoura Reta de 11,5 Cm; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Ponta Ativa Com Corte e Angulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada em Aço Inox Abnt/aisi 420; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação;	Unidade	8	R\$ 25,83	R\$ 206,64
188	Teste de Vitalidade Pulpar; Composta Por Propano e Butano; a Base de Agua; Spray Com 200 Ml; Sem Cfc, Atoxico, Possui Odor Mentolado, Resfriamento de -50 Graus Celsius; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 12 Meses;	Frasco c/ 200ml	2	R\$ 42,93	R\$ 85,86
189	Tira de Lixa; de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama;Tiras no tamanho de 4mm de Largura; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Embalagem com 12 unidades	20	R\$ 16,78	R\$ 335,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

190	Tira de Lixa; de Poliéster Transparente com abrasivo Oxido de Alumínio,granul.grossa/media (cinza/branca),centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Materiais Restauradores. As Tiras Deverão ser Resistentes a Tração e Deformação;Tiras no tamanho de 4mm x 170mm; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	Caixa unidades	150	10	R\$ 13,42	R\$ 134,20
191	Vaselina Sólida grau Farmaceutica em forma de massa untuosa (pasta), composto por benzina,eter, oleos fixos voláteis,clorofórmio, sulfeto de carbono,benzeno e essencia terebintina	Pote de 500 ml		2	R\$ 39,58	R\$ 79,16
Total						R\$ 185.186,31

2 - VALOR MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

2.1 - O valor máximo de aceitabilidade desta licitação é R\$ 185.186,31 (cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), considerando os valores unitários e totais, discriminados acima, sendo desclassificadas as propostas que excederem este valor.

3 - REGRAS ACERCA DO FORNECIMENTO:

3.1 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Alambari, mediante nota de empenho e de acordo com o Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

3.2 - O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação através de nota de empenho e determinação do Departamento de Saúde, mediante nota de empenho emitido por esta Prefeitura.

b) **Locais de Entrega:** Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua José Wladimir de Noronha, nº 150- Centro – Alambari - SP;

c) As entregas só serão aceitas dentro do horário estabelecido em edital, das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento;

d) **Cronograma de Entrega:**

d.1) Serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação;

d.2) Havendo a necessidade, a Prefeitura poderá solicitar entregas entre o período indicado no subitem anterior, sem qualquer ônus para a Administração.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) **Prazo de Entrega:** Máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão de Autorização de Fornecimento;

f) O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes;

3.3 - Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

3.4 - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.5 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do presente TERMO DE REFERÊNCIA. (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

3.6 - Correrá por conta da DETENTORA todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

3.7 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

3.8 - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4 - FISCALIZAÇÃO:

4.1 - O objeto da licitação será passível de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Diretoria de Saúde da PMA.

4.2 - A fiscalização é exercida no interesse da Administração, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da PMA ou de seus agentes e prepostos.

4.3 - A PMA se reserva o direito de não receber o bem adquirido se em desacordo com as especificações e condições constantes deste Anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas no Edital, neste anexo e na legislação pertinente.

4.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata, deverão ser prontamente atendidas pela DETENTORA, sem ônus para a PMA.

5 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

5.1- O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 PROCESSO Nº 177/2021 ANEXO V DO EDITAL MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO</p>
--

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Objeto: Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras de Material Odontológico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari-SP, conforme quantidades, especificações e condições dispostas no presente no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	QTDE total e por embalagem	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01					
02					
.....					
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO:					

NOTA IMPORTANTE: INDICAR NA PROPOSTA A QUANTIDADE TOTAL DO ITEM BEM COMO A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM QUE SERÁ FORNECIDO, DE MODO A POSSIBILITAR QUE A SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO OCORRAM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DOS MESMOS.

DECLARAÇÕES

1 – DECLARO que os produtos ofertados atendem a todas as especificações previstas no ANEXO IV do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

2 - DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data final definida para a entrega dos envelopes.

Nome do Representante:	
Identidade n°:	CPF n°:
Local e Data:	
Assinatura e carimbo:	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 177/2021
ANEXO VI DO EDITAL
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI E A EMPRESA _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua Dahyr Rachid, 1.245, Centro, Alambari/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO PAULO DANTAS PINTO, portador do RG nº _____ inscrito no CPF nº _____, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, doravante designada DETENTORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regem esta Ata em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisições futuras de Material Odontológico em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari-SP, conforme quantidades e especificações abaixo relacionadas de acordo com o Edital e Anexo IV do Pregão Presencial nº 022/2021 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais:

ITEM	PRODUTO	QTDE total e por embalagem	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01					
02					
.....					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Alambari, mediante nota de empenho e de acordo com o Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

2.2 - O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação através de nota de empenho e determinação do Departamento de Saúde, mediante nota de empenho emitido por esta Prefeitura.

b) **Locais de Entrega:** Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua José Wladimir de Noronha, nº 150- Centro – Alambari - SP;

c) As entregas só serão aceitas dentro do horário estabelecido em edital, das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento;

d) **Cronograma de Entrega:**

d.1) Serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação;

d.2) Havendo a necessidade, a Prefeitura poderá solicitar entregas entre o período indicado no subitem anterior, sem qualquer ônus para a Administração.

e) **Prazo de Entrega:** Máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão de Autorização de Fornecimento;

f) O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes;

2.3 - Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

2.4 - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

2.6 - Correrá por conta da DETENTORA todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.7 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

2.8 - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.9 - A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ (...), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na “Requisição de Despesa” e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento devido à DETENTORA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Alambari, e poderá ser feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Alambari.

5.2 - Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1 desta Ata, a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - São obrigações da Detentora:

- a) Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;
- b) Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula Segunda;
- c) Manter durante toda a execução desta Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como de todas as condições de habilitação e qualidade exigida.
- d) Substituir no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração, ainda que a Administração já tenha procedido com a aplicação de multas, glosas ou qualquer outra sanção administrativa prevista desta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias o completo e correto fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos à Detentora dentro do prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços;
- c) Comunicar à DETENTORA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - À DETENTORA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

9.2 - O atraso injustificado na execução desta Ata ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 9.3;

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.2.1 - Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

9.3 - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

9.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da DETENTORA por danos causados à Contratante.

9.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - CAUSAS DE RESCISÃO

10.1 - A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1 - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

12.1 - A DETENTORA assume como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à DETENTORA.

12.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4 - A DETENTORA manterá, durante toda a execução desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO DA ATA

13.1. A execução desta Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3. A gestão da presente Ata será realizada pelo(a) Sr(a) _____, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PEÇAS INTEGRANTES DA ATA

14.1 - Independentemente de transcrição, integram a presente Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, a documentação e a proposta de preços da DETENTORA, no que estas não conflitarem com a Ata e com o Edital referido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

15.1. Constituirá encargo exclusivo da DETENTORA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICIDADE

16.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapetininga, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ACEITAÇÃO

18.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alambari, ____ de _____ de 2021.

PMA: _____
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

DETENTORA: _____

Testemunhas:

1) _____

2) _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO Nº 177/2021

ANEXO VII DO EDITAL - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 177/2021
ANEXO VIII DO EDITAL
MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº), ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, da Prefeitura Municipal de Alambari, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. -

....., de de 2021.

Outorgante